

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

WELLINGTON ALVES GOLD

**OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: O NÍVEL DE
DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, LISTADAS NA BM&FBOVESPA CONFORME O CPC**

06 (R1)

RIO VERDE, GO

2017

WELLINGTON ALVES GOLD

**OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: O NÍVEL DE DIVULGAÇÃO
DAS EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LISTADAS NA
BM&FBOVESPA CONFORME O CPC 06 (R1)**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV) como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof.º Esp. Leonardo Antônio Rodrigues

RIO VERDE, GO

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G563o

GOLD, Wellington Alves.

Operações de arrendamento mercantil: o nível de divulgação das empresas do setor de Tecnologia da Informação, listadas na BM&FBOVESPA conforme o CPC 06 (R1) / Wellington Alves Gold - 2017.

51f.; gráfs., quadros.

Orientador: Prof.º Esp. Leonardo Antônio Rodrigues.

Monografia (Graduação), Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade de Rio Verde – UniRV , 2017.

Inclui índice de tabelas e figuras

1. Arrendamento Mercantil. 2. Tecnologia da Informação. 3. CPC 06 (R1). I. Rodrigues, Leonardo Antônio II. Título

CDD: 657.8

WELLINGTON ALVES GOLD

**OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: O NÍVEL DE
DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO, LISTADAS NA BM&FBOVESPA CONFORME
O CPC 06 (R1)**

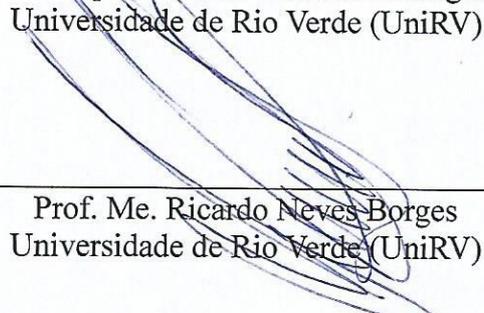
Trabalho de Conclusão de Curso II apresentado a Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV), como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Rio Verde, Goiás, 27 de novembro de 2017

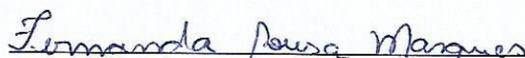
BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Leonardo Antônio Rodrigues
Universidade de Rio Verde (UniRV)



Prof. Me. Ricardo Neves Borges
Universidade de Rio Verde (UniRV)



Prof. Esp. Fernanda Sousa Marques
Universidade de Rio Verde (UniRV)

RESUMO

O *leasing* exerce papel fundamental para o desenvolvimento econômico da maioria das empresas, de diferentes setores, bem como, o setor de Tecnologia da Informação (TI). Com o aumento da prática das operações de arrendamento mercantil surgiram preocupações em fazer o registro contábil correto, retratando a essência econômica das operações. Assim a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impulsionou a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais e apresentou disposições que afetaram o tratamento das operações de arrendamento mercantil. Dessa forma, no Brasil, foi elaborado o CPC 06 (R1), com base no IAS17, adotado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008 e da Resolução nº 1.304, de 12 de novembro de 2008, se tornando obrigatório para as empresas de capital aberto e demais profissionais da contabilidade. Nessa transição a principal mudança ocorreu na contabilização do arrendamento mercantil financeiro, que antes não era registrado no ativo da entidade arrendatária, portanto seu registro passou a ser feito devido ao fato que o arrendatário detém os riscos e benefícios advindos do bem. Com isso a presente pesquisa se engajou no objetivo de averiguar se as empresas de capital aberto do setor de Tecnologia da Informação listadas na BM&FBOVESPA estão divulgando suas operações de arrendamento mercantil conforme o CPC 06 (R1). De acordo com a metodologia aplicada, a pesquisa foi classificada quanto aos seus objetivos como descritiva, tendo abordagem qualitativa-quantitativa, documentação indireta e utilização do método de abordagem dedutivo. Para a coleta de dados foi utilizado um *checklist* elaborado com base no CPC 06 (R1). Por meio da análise dos resultados constatou-se que o nível de evidenciação do CPC 06 (R1) foi insatisfatório, sendo esta concepção obtida após análise dos percentuais de divulgação das empresas nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, no qual as empresas divulgaram em média, respectivamente, os percentuais de 4,81%, 10,58%, 8,65%, 7,69% e 11,54%. Dos 13 quesitos elaborados, 7 quesitos foram divulgados e 6 quesitos não obtiveram nenhuma divulgação, sendo que o quesito mais divulgado obteve índice de 30% e o quesito menos divulgado obteve índice de 5%.

Palavras-chave: Arrendamento Mercantil. Tecnologia da Informação. CPC 06 (R1).

ABSTRACT

Leasing plays a key role in the economic development of most companies in different sectors, as well as in the Information Technology (IT). With the increase in the practice of leasing transactions, it is important to execute the accounting records correctly, describing the operations' economic essence. Thus, Law 11,638, of December 28, 2007, promoted the convergence of Brazilian Accounting Standards to international standards and established guidelines that affected the understanding of financial lease. Therefore, in Brazil, Technical Pronouncement CPC No. 6 (First Review) was written, based on IAS17, embraced by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) through CVM Resolution No. 554 of November 12, 2008 and Resolution No. 1,304 of November 12, 2008. Ergo, it is now mandatory for publicly traded companies and all the other accounting professionals. During this changeover, the main change was regarding the booking of financial lease, which was not previously recorded in the leasing entities' assets, therefore its registration is necessary due to the fact that the lessee owns the risks and benefits from the assets. For this reason, this paper aimed to ascertain whether publicly traded companies in the Information Technology sector listed on BM & FBOVESPA are disclosing their leasing transactions in accordance with CPC 06 (R1) or not. The research is descriptive with a deductive and qualitative-quantitative approach, as well as indirect documentation. For data collection, a check list was elaborated based on CPC 06 (R1). Through results analysis, it was verified that the level of disclosure of CPC 06 (R1) was unsatisfactory, outcome of percentage analyses arose from the companies' disclosure in 2012, 2013, 2014, 2015 and 2016. During this period, they reported on average, respectively, the percentages of 4.81%, 10.58%, 8.65%, 7.69% and 11.54%. Of the 13 aspects in the survey, 7 were published and 6 were not disclosed. The most shared item obtained an index of 30% and the less publicized item obtained a rate of 5%.

Key-words: Financial Lease. Information Technology. CPC 06 (R1).

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| QUADRO 1 - Classificação do Arrendamento Mercantil..... | 20 |
| QUADRO 2 - Empresas Componentes da Amostra..... | 28 |
| QUADRO 3 - Instrumento de Coleta de Dados | 29 |
| QUADRO 4 - Nível de Divulgação por Empresa | 32 |
| QUADRO 5 - Nível de Divulgação por Quesito..... | 33 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| GRÁFICO 1 - Nível de divulgação BRQ Soluções em Informática S.A..... | 35 |
| GRÁFICO 2 - Nível de divulgação Positivo Tecnologia S.A..... | 35 |
| GRÁFICO 3 - Nível de divulgação Linx S.A. | 36 |
| GRÁFICO 4 - Nível de divulgação Totvs S.A..... | 36 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 10 |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 10 |
| 1.2 PROBLEMA DE PESQUISA | 11 |
| 1.3 OBJETIVOS | 11 |
| 1.3.1 Objetivo geral..... | 11 |
| 1.3.2 Objetivos específicos..... | 12 |
| 1.4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA | 12 |
| 1.5 DELIMITAÇÃO DO TEMA..... | 14 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 16 |
| 2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 16 |
| 2.2 CPC 06 - OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL..... | 17 |
| 2.3 CLASSIFICAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL..... | 19 |
| 2.4 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL NO ARRENDATÁRIO | 21 |
| 2.4.1 Arrendamento Mercantil Financeiro | 22 |
| 2.4.2 Arrendamento Mercantil Operacional..... | 22 |
| 3 PROCEDER METODOLÓGICO | 24 |
| 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA | 24 |
| 3.1.1 Quanto Aos Objetivos | 24 |
| 3.1.2 Quanto aos Procedimentos | 25 |
| 3.1.3 Quanto à Abordagem do Problema | 26 |
| 3.1.4 Quanto à Técnica de Coleta de Dados..... | 26 |
| 3.1.5 Método de Abordagem da Pesquisa | 27 |
| 3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA E PERÍODO DE ESTUDO | 28 |
| 3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS..... | 29 |
| 3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS | 30 |
| 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 32 |
| 4.1 ÍNDICES DE DIVULGAÇÃO DO CPC 06 (R1) | 32 |
| 4.2 LIMITAÇÕES DO ESTUDO | 37 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 39 |

| | |
|---|-----------|
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 41 |
| APÊNDICES | 46 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O *leasing* é uma modalidade financeira praticada desde a antiguidade, mesmo que, de forma rudimentar. Seu desenvolvimento inicial se deu na segunda metade do século XX, nos Estados Unidos, em seguida, foi introduzido na Europa, e daí, espalhou-se para o resto do mundo. No Brasil veio surgir a partir do ano de 1967, sendo legalmente definido somente em 12 de setembro de 1974 com a promulgação da Lei N°. 6.099, e regulamentado pela Resolução N°. 351, de 17 de novembro de 1975, do Banco Central do Brasil (Bacen), que o denominou de arrendamento mercantil. Portanto foi posteriormente alterado com a Lei N°. 7.132, de 26 de outubro de 1983, na qual o rege até hoje (MARTINEZ, 1995).

De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL), na atualidade, o *leasing* constitui um importante recurso empregado no processo de desenvolvimento da atividade empresarial no Brasil. Considerando a crise política eminente, o cenário econômico futuro do país se torna incerto, qualquer organização que faça parte deste contexto acaba, conseqüentemente, sofrendo impactos, tais como, elevadas taxas de juros para empréstimos e financiamentos e maiores exigências das instituições financeiras na concessão do crédito (MELO; KOMETANI, 2017; ALMEIDA, 2015).

Isso exige que os empreendedores tenham capacidade de escolher a modalidade de crédito mais viável para a fase em que seu negócio se encontra. Em vista ao que foi comentado, uma das opções que as sociedades arrendadoras oferecem no Brasil é o arrendamento mercantil.

Uma operação de arrendamento mercantil assemelha-se com o um contrato de aluguel, no qual firma-se um acordo entre as partes em que o arrendatário pode utilizar o bem até o fim do contrato e devolve-lo ao arrendador, ou pode compra-lo. Esta característica se torna uma das principais vantagens do *leasing*, pois dá a oportunidade de o empreendedor adquirir bens que, ao gerar renda, se pagam não sendo necessário o investimento de capital próprio para a compra de maquinários e outros ativos (NORONHA, 2015).

Devido aos seus benefícios, o *leasing* acaba exercendo um papel muito importante no crescimento econômico do país, pois se torna uma opção de crédito viável, revelando-se como

uma alternativa para o não endividamento, permitindo que as empresas se desenvolvam sem o ônus da imobilização.

Esta pesquisa se divide em 5 capítulos, trazendo no capítulo 1, a Introdução, na qual se desenvolve a contextualização, o problema de pesquisa, objetivo geral e específicos, a justificativa e relevância e a delimitação do tema. O capítulo 2 explana os conceitos de Tecnologia da Informação e arrendamento mercantil, e trata da classificação, reconhecimento, mensuração e contabilização das operações de arrendamento mercantil. O capítulo 3 aborda a metodologia utilizada na pesquisa. O capítulo 4 apresenta os resultados do estudo e sua análise. Por fim, no capítulo 5 discute-se sobre as considerações finais.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo Richardson et al. (2015), o problema de pesquisa deve ser concreto e estar formulado de forma clara e precisa, pois, de acordo com o sentido da palavra *problema*, exige-se uma resposta. Dessa forma propõe-se a seguinte pergunta que norteará esta pesquisa: as empresas de capital aberto do setor de Tecnologia da Informação (TI), listadas na BM&FBOVESPA estão divulgando suas operações de arrendamento mercantil de acordo o CPC 06 (R1)?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Segundo Menezes e Silva (2005) o objetivo geral é uma síntese do que se pretende alcançar em uma pesquisa, e os objetivos específicos explicitarão os detalhes e serão os desdobramentos do objetivo geral.

Com isso o propósito deste estudo será verificar se as empresas de capital aberto, do setor de Tecnologia da Informação, listadas na BM&FBOVESPA estão divulgando suas operações de arrendamento mercantil de acordo o CPC 06 (R1).

1.3.2 Objetivos específicos

Visando alcançar o objetivo geral apresentado, foram formulados os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar o conceito de arrendamento mercantil;
- b) Discorrer sobre as modalidades e classificação do arrendamento mercantil;
- c) Dissertar sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação do arrendamento mercantil conforme o CPC 06;
- d) Desenvolver uma análise do nível de divulgação das empresas de acordo com os requisitos do CPC 06.

1.4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

A forma de elaboração e evidenciação das demonstrações contábeis se tornou mais complexa após o início do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aos padrões internacionais. Esse processo teve início com a publicação da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e provocou diferenças significativas na maioria dos grupos patrimoniais e no resultado das empresas brasileiras (TURRA, 2016)

De acordo com Turra (2016) prestar contas à sociedade de forma fidedigna, zelar pelos direitos dos acionistas e manter uma estrutura de governança corporativa diferenciada, são atitudes fundamentais para a sobrevivência de um negócio. Assim, a evidenciação contábil apresenta-se como uma ferramenta importante na redução da assimetria entre os gestores e os acionistas e demais *Stakeholders*.

Frente as discussões, notam-se a importância em reportar informações fidedignas e, nesse sentido, é dever das entidades tomar os devidos cuidados para evidenciar adequadamente os eventos que modificam a sua situação patrimonial e financeira para que suas demonstrações contábeis cumpram seu objetivo junto aos seus usuários.

Para tanto, segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2009), a primazia da essência sobre a forma, foi um princípio introduzido, com a transcrição às normas internacionais de contabilidade no qual, ao realizar o registro contábil das operações, deve-se existir a preocupação em refletir a essência econômica dos fatos e não com a forma legal. O *leasing* financeiro é um exemplo clássico desse conceito. Antes, nesse tipo de transação, o arrendatário,

embora fosse substancialmente responsável pelos riscos inerentes a propriedade do ativo, possuía somente sua posse, portanto, o bem não era registrado em seu ativo.

Visando o registro correto das transações de arrendamento mercantil, em 2008, a deliberação da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008 e a resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.141, de 21 de novembro de 2008, aprovaram o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil. De acordo com este Pronunciamento Técnico, os arrendatários devem reconhecer em contas específicas os arrendamentos mercantis financeiros como ativos e passivos nos seus balanços.

Considerando que o *leasing* é um mecanismo notável para a economia do país, e, conforme comentado anteriormente, é uma operação que apresenta particularidades em seu registro contábil. Emerge dos fatos a relevância desta pesquisa, pois, a partir dela, será possível ter uma perspectiva acerca das empresas estarem evidenciando suas informações conforme o CPC 06 (R1). Dessa forma os resultados obtidos podem servir como um *feedback*, dando uma noção do nível de cumprimento dos requisitos de divulgação das empresas componentes do estudo.

Outro fator significativo é a abordagem, mesmo de forma complementar, do tema “essência sobre a forma”, sendo que este, é tido com um assunto de suma importância quando se menciona em registro contábil no geral. Em corroboração Silva (2016) se expressa afirmando que a primazia da essência sobre a forma é um dos conceitos mais relevantes introduzidos na contabilidade brasileira, decorrente da convergência às normas internacionais.

Observando o panorama nacional, o *leasing* é um tema relativamente recente e bem atual no universo contábil. Após revisão da literatura, nota-se maior existência de artigos sobre a questão, voltados para a perspectiva legal e jurídica, como por exemplo: Campos (2010) alvejou a discussão jurídica acerca da incidência ou não do ICMS nas importações realizadas a título de arrendamento; já Panucci Filho (2014) analisou os contratos de *lease-back* em conformidade com as leis brasileiras.

Por outro lado, destacaram-se pesquisas mais voltadas para o aspecto contábil, como os trabalhos de Santos; Raimundini e Souza (2007); Batista (2013); e Silva (2016).

Silva (2016) analisou os impactos da aplicação da primazia da essência sobre a forma nas demonstrações contábeis dos cinco maiores conglomerados financeiros do Brasil, e chegou à conclusão que os principais efeitos na prevalência do conteúdo sobre as questões formais

estão relacionados ao não reconhecimento de ativos financeiros em transações nas quais haja retenção substancial de riscos.

Já os autores Batista (2013) e Santos; Raimundini e Souza (2007) produziram obras semelhantes, pois os dois trabalhos, de forma geral, trataram de analisar os benefícios da evidenciação dos arrendamentos mercantis em conformidade com às normas internacionais de contabilidade. Conseqüentemente os resultados das pesquisas se corroboraram, já que permitiram aos autores afirmar que o registro das operações de arrendamento mercantil aplicando as normas internacionais de contabilidade afetaram, significativamente, os demonstrativos contábeis e os indicadores financeiros das empresas, e suas informações contábeis se tornaram mais fidedignas.

Frente aos exemplos nota-se que existe uma lacuna bibliográfica do assunto, mais no sentido de estudos quantitativos. É nesse ponto que a presente pesquisa pretende contribuir, pois se centra na verificação da adesão ou não das normas reguladoras.

Quanto ao segmento delimitado no trabalho, foi escolhido devido relevância que representa no desenvolvimento das atividades de qualquer empresa. A Tecnologia da Informação, desde seu surgimento, vem gradativamente sendo introduzida no meio empresarial e nos dias atuais, se tornou indispensável para o sucesso de qualquer negócio.

Nesse sentido os estudos realizados por Koyama (2007) e Cavalcanti (2010) corroboram ao obter resultados que consolidam o fato de que a tecnologia da informação exerce papel fundamental dentro das empresas, tornando seus processos mais eficientes, contribuindo para o planejamento estratégico e relações funcionais, aumentando a competitividade e, com isso, refletindo nos resultados econômicos por elas alcançados.

Além do mais, a escolha de um segmento foi também uma forma de delimitar a análise, com intuito de centralizar em um ponto, obtendo um estudo mais detalhado, com menos limitações e resultados mais relevantes.

1.5 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Para que um assunto seja pesquisável, deve ser reduzido a um tema, ou seja, uma especificação do assunto sobre o qual versará o estudo a ser desenvolvido. Deve-se permitir especificar sobre quem, em que contexto e sob que perspectiva o assunto será pesquisado (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Dessa forma esta pesquisa delimita-se às empresas do setor de Tecnologia da Informação, listas na BM&FBOVESPA nos anos de 2012 a 2016.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta revisão teórica tem o objetivo de apresentar conceitos relativos a operações de arrendamento mercantil, suas modalidades e classificação, reconhecimento e mensuração, afim de dar um fundamento conceitual ao problema da pesquisa. Neste trabalho o termo *leasing* equivale a “arrendamento mercantil”.

A revisão bibliográfica segue com a seguinte estrutura: na sessão 2.1 será tratado sobre o aspecto conceitual e histórico da Tecnologia da Informação (TI); na sessão 2.2 será conceituado “Operações de arrendamento mercantil”; na sequência será disposto sobre a classificação do arrendamento mercantil (2.3); e por fim será tratado sobre o seu reconhecimento e mensuração

2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em meados da década de 1990, a internet se popularizou e tornou-se mais acessível no meio comercial. Junto com ela vieram grandes avanços nos campos das tecnologias da informação e da comunicação. Desde então, tais fatos têm contribuído para mudanças, significativas na estrutura da sociedade, alterando, profundamente, seus aspectos econômicos, políticos e culturais (SILVA, 2001; MARTINELLI, 2001)

Segundo Tambor Junior (2001) os computadores começaram a surgir por volta dos anos de 1950. Nessa época estas máquinas eram utilizadas em pesquisas acadêmicas e industriais, basicamente para a realização de cálculos. Com o passar do tempo os aparelhos evoluíram rapidamente, surgindo então, os computadores pessoais e a aplicação das redes de comunicação. Não demorou muito para que surgissem diversos produtos complementares como os aplicativos e softwares.

Hoje a TI desempenha papel fundamental na reengenharia da maior parte dos processos de negócio das organizações (O'BRIEN, 2009). Devido grande variedade e disponibilidade de tecnologias da computação a preço acessível, a maneira como as pessoas adquirem, processam, armazenam, recuperam, transmitem, comunicam e usam a informação foi afetada drasticamente (GORDON; GORDON, 2013)

Rainer e Cegielski (2011) afirmam que, de modo geral, a função da TI dentro das empresas é apoiar diretamente todas as áreas funcionais, fornecendo a informação que cada área precisa para a tomada de decisões.

A velocidade, a capacidade de processamento das informações e a conectividade das redes de computadores podem aumentar consideravelmente a eficiência dos processos de uma empresa, bem como as comunicações e a colaboração entre as pessoas responsáveis por sua cooperação e administração (O'BRIEN, 2009).

Para obter um entendimento sobre o conceito da tecnologia da informação, Spohr e Suavé (2003, p.5) a definem como:

[...] o processo de transformação dos conhecimentos das áreas de Informática e Telecomunicações, em aplicações úteis a todas as outras áreas em todo e qualquer contexto, onde ela (a TI) possa ser efetivamente aplicada.

A TI é composta por diversos componentes que podem incluir desde hardwares e softwares, a sistemas de gerenciamento de banco de dados e tecnologias de comunicação, sendo ela, a base para todos os sistemas de informações das entidades (RAINER; CEGIELSKI, 2011; GORDON; GORDON, 2013).

Deste modo vários componentes da TI, frequentemente, são tidos como objetos de contratos de *leasing*.

2.2 CPC 06 - OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Há muitos anos os mercados mais desenvolvidos, tais como, o europeu e norte-americano, já aplicam o conceito da essência sobre a forma nas suas operações de arrendamento mercantil, tendo como orientação, os seus pronunciamentos o *International Accounting Standard 17* (IAS 17) e seu equivalente norte americano *Statement of Financial Accounting Standard* (SFAS) 13 (FIORAVANTE; SALOTTI, 2010).

No entanto, até pouco tempo, no Brasil, o tratamento contábil aplicado a estas operações era totalmente equivocado e completamente desalinhado com as normas internacionais de contabilidade, principalmente no que tange ao arrendamento mercantil financeiro, no qual o arrendatário que assumia a maior parte dos riscos do contrato e usufruía os seus benefícios e, como não possuía propriedade do bem, não era escriturado nenhum ativo em seu balanço patrimonial (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2009; KRÜGER; BORBA, 2013).

Nesse sentido, a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 foi um grande marco na convergência das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais. Ela alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e apresentou às entidades novas exigências relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras e também apresentou disposições que afetaram o tratamento das operações de arrendamento mercantil (BRASIL, 2007).

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido a partir do IAS 17, com o objetivo de correlacionar as normas brasileiras de contabilidade às internacionais (MARTINS *et al*, 2013).

A Comissão de Valores Mobiliários adotou este Pronunciamento Técnico, por meio da Deliberação CVM nº 645 de 2 de dezembro de 2010, tornando-o obrigatório para as companhias de capital aberto, e a resolução nº 1.304, da mesma data, garantiu a obrigatoriedade, também, para os demais profissionais da contabilidade das empresas não sujeitas a regulação específica (MARTINS *et al*, 2013).

O CPC 06 (R1) tem como objetivo orientar as partes arrendadoras e arrendatárias em como tratar o aspecto contábil das operações de arrendamento mercantil, estabelecendo políticas e diretrizes quanto à sua contabilização reconhecimento e mensuração destas transações. Esse mesmo Pronunciamento Técnico, em seu item 4, define o arrendamento mercantil como sendo “um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado” (CPC 06, 2010).

No âmbito legal e jurídico, a definição que prevalece no Brasil, normalmente é a adotada pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, alterada pela Lei nº 7.132, de 26 de outubro de 1983, que em seu Art. 1º, parágrafo único conceitua arrendamento mercantil como sendo:

[...]o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta (BRASIL, 1974).

Portanto, conforme as necessidades negociais de cada época, este tipo de operação vem sendo empregado numa variada gama de interesses, o que resultou num conflito de interpretações acerca de sua definição. Observando o significado popular, o *leasing* é considerado um sinônimo da palavra locação, no entanto, existem diversas discussões nesse

âmbito, que faz surgir diferentes reflexões e definições à cerca do tema, apresentando (NORONHA, 2015).

No entanto o conceito de arrendamento mercantil pode ser mais amplo, em que, considerando suas modalidades, pode se dividir em: arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional, e este será o assunto abordado na sessão seguinte deste trabalho (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2009).

2.3 CLASSIFICAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A classificação de um evento é fator fundamental para que seu registro contábil elucide a sua essência econômica, dessa forma para se obter a representação fidedigna ao evidenciar as operações de arrendamento mercantil é primordial que estas sejam classificadas corretamente (GRACILIANO, 2009).

De acordo com o Banco Central do Brasil o *leasing* é fortemente influenciado pela legislação tributária do país, sendo que o conceito de classificação apresentados por esta entidade se destaca no âmbito legal e jurídico. A Resolução de nº 2.309, de 28 de agosto de 1996, dispõe da classificação do arrendamento mercantil, dividindo o mesmo em duas modalidades, sendo o operacional e o financeiro, conforme quadro resumo abaixo [Bacen, S.d]

QUADRO 1 Classificação do Arrendamento Mercantil

| Quadro resumo | | |
|---|---|---|
| | <i>Leasing financeiro</i> | <i>Leasing operacional</i> |
| Prazo mínimo de duração do <i>leasing</i> | 2 anos para bens com vida útil < 5 anos 3 anos para bens com vida útil > 5 anos | 90 dias |
| Valor residual garantido - VRG* | Permitido | Não permitido |
| Opção de compra | Pactuada no início do contrato, normalmente igual ao VRG | Conforme valor de mercado |
| Manutenção do bem | Por conta do arrendatário (cliente) | Por conta do arrendatário ou da arrendadora |
| Pagamentos | Total dos pagamentos, incluindo VRG, deverá garantir à arrendadora o retorno financeiro da aplicação, incluindo juros sobre o recurso empregado para a aquisição do bem | O somatório de todos os pagamentos devidos no contrato não poderá exceder 90% do valor do bem arrendado |
| * Valor pré-fixado no contrato para exercer a opção de compra | | |

Fonte: Bacen, [S.d].

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, também classifica as operações de arrendamento mercantil dispondo em seu CPC 06 (R1), que corrobora com a norma internacional IAS 17, estabelecendo que o arrendamento mercantil deve ser classificado se baseando na extensão em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de ativo arrendado permanecem no arrendador ou no arrendatário (CPC 06, 2010).

Dessa forma um arrendamento mercantil deve ser classificado como financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, e o operacional será o oposto do primeiro recebendo esta classificação quando ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade (CPC 06, 2010)

Considerando que o *leasing* financeiro é mais complexo de se qualificar, o CPC 06 (R1) traz alguns exemplos que, individualmente ou em conjunto, normalmente, levariam a operação a ser classificada como *leasing* financeiro. Estas são:

- a) A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- b) A opção de comprar o ativo por um preço que espera que seja suficientemente mais baixo do que o valor justo à data em que a opção se torne exercível, de forma que, no início do arrendamento mercantil, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;

- c) O prazo do contrato refere-se à maior parte da vida econômica do ativo, mesmo que a propriedade não seja transferida;
- d) No início do contrato, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza pelo menos substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado; e
- e) Os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações.

Martins *et al* (2013) observam que podem acontecer, por exemplo, uma situação em que um contrato é elaborado como leasing operacional, mas em alguma de suas cláusulas, percebe-se a característica de *leasing* financeiro. Neste caso, o mesmo deve ser classificado como financeiro, de acordo com a essência.

Fioravante e Salotti, (2010) afirmam que, embora não mencionado explicitamente no IAS 17, outro fator a ser considerado para avaliação se um arrendamento mercantil é financeiro ou operacional seria a base para determinação do valor das parcelas de arrendamento, isto é, se for formado com base num preço de mercado de aluguel, haverá uma evidência adicional de que se trata de um arrendamento operacional, se o valor da parcela for formado com base numa taxa de juros de financiamento, então haverá uma evidência adicional de um arrendamento financeiro.

2.4 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL NO ARRENDATÁRIO

Na contabilidade, o reconhecimento e mensuração são conceitos diferentes, sendo que o reconhecimento consiste no processo de decidir quando um fato deverá ser incorporado ao balanço patrimonial ou à demonstração do resultado, ao passo que a mensuração é o processo que consiste em determinar os montantes monetários por meio dos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado (CPC 00, 2011).

Dessa forma, o CPC 06 (R1) dispõe sobre os critérios que devem ser observados ao decidir quando e por quanto o arrendamento mercantil deve ser registrado nas demonstrações contábeis e evidencia as transações e outros eventos que devem ser contabilizados e

apresentados de acordo com a sua essência e realidade financeira e não meramente com a sua forma legal.

2.4.1 Arrendamento Mercantil Financeiro

O registro inicial de uma operação de arrendamento mercantil financeiro deve ser efetuado pelo valor presente das saídas de caixa futuras ou pelo seu valor justo, desde que este esteja menor, sendo que, no cálculo do valor presente devem ser consideradas todas as saídas de caixa necessárias para a efetivação da transação, ou seja, além das prestações assumidas, normalmente periódica, também devem ser incluídos outros pagamentos eventuais previstos na contratação. A taxa de desconto a ser utilizada nesse cálculo deve ser, preferencialmente, aquela que está implícita na operação ou deverá ser utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2009).

Quanto a mensuração do arrendamento mercantil financeiro, os pagamentos mínimos devem ser segregados entre encargo financeiro e redução do passivo em aberto, devendo ser apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil de forma a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo, sendo que, os pagamentos contingentes devem ser contabilizados como despesa nos períodos em que são incorridos (CPC 06, 2010).

Tendo observado os critérios de reconhecimento e mensuração, o ativo e o passivo dos futuros pagamentos do arrendamento mercantil devem ser reconhecidos no balanço da entidade arrendatária pelas mesmas quantias, exceto no caso de quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário que sejam adicionados à quantia reconhecida como ativo.

2.4.2 Arrendamento Mercantil Operacional

O registro contábil do arrendamento mercantil operacional é bem mais simples do que o arrendamento mercantil financeiro. Isso se deve ao fato de que esse tipo de arrendamento é mais compatível com as características de um contrato de aluguel do que de uma compra financiada (como é o caso do *leasing* financeiro) (MARTINS *et al*, 2013).

De acordo com o item 33 do CPC 06 (R1)

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil segundo um arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidos como despesa na base da linha reta durante o prazo do arrendamento mercantil, exceto se outra base sistemática for mais representativa do padrão temporal do benefício do usuário.

Dessa forma, no início da vigência do contrato de arrendamento mercantil operacional o arrendatário não reconhece no passivo o total de futuros pagamentos do arrendamento mercantil, como ocorre no *leasing* financeiro, mas fará o registro das parcelas, como se estas representassem um aluguel (MARTINS *et al*, 2013).

3 PROCEDER METODOLÓGICO

Metodologia consiste no estudo do método tendo em vista a atingir o conhecimento. O uso do método facilita a sistematização dos objetivos pretendidos, bem como a segurança, a economia e a racionalidade para alcançar os fins desejados (SILVA, 2010)

Neste capítulo será apresentado todas os procedimentos e métodos que irão conduzir a formação do conhecimento que resultará desta pesquisa. Será tratado, respectivamente, sobre sua classificação quanto ao tipo da pesquisa, os métodos e procedimentos que serão aplicados, o tratamento de dados e composição da população, tendo sempre em vista o cumprimento, do objetivo geral e os objetivos específicos propostos, para obter como resultado a resposta ao problema da pesquisa.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

3.1.1 Quanto aos Objetivos

Para que o pesquisador escolha os métodos e técnicas que vão ser utilizados na pesquisa, ele depende da definição de objetivos. Assim os objetivos da pesquisa condicionam a decisão de que tipo de pesquisa pretende realizar e qual delas se adequam mais a necessidade para atingir as metas pré-definidas (SILVA, 2010).

De acordo com a literatura as pesquisas recebem classificações conforme seus objetivos, podendo denominar-se exploratória, descritiva ou explicativa (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A pesquisa exploratória tem como propósito, proporcionar maior familiaridade com o problema, assim, aumentando as informações e o conhecimento sobre o mesmo ou, ainda, pesquisar sobre temas e áreas a partir de novos enfoques e novas perspectivas (GIL, 2010; SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Já na pesquisa descritiva o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles, visando descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A pesquisa explicativa, como o próprio nome diz, tem como principal finalidade tornar algo compreensivo, apresentar justificativas para os motivos. Trata-se do tipo de pesquisa que mais aprofunda no conhecimento da realidade, porque explica a razão, do porquê das coisas (SILVA, 2010).

Desse modo esta pesquisa classifica-se como descritiva pois, visa descrever relacionando quantitativamente, os critérios de divulgação conforme o CPC 06 (R1) referente as operações de arrendamento mercantil.

3.1.2 Quanto aos Procedimentos

Segundo Prodanov e Freitas (2013) os procedimentos técnicos consistem na maneira pela qual obtemos os dados necessários para a elaboração da pesquisa. Torna-se necessário traçar um modelo conceitual e operativo desta, no qual pode ser entendido como delineamento, uma vez que expressa as ideias de modelo, sinopse e plano. Logo podem ser definidos dois grandes grupos de delineamentos: aqueles que se valem das chamadas “fontes de papel” e aqueles cujos dados são fornecidos por pessoas.

No primeiro grupo encontra-se as pesquisas bibliográfica e documental. A primeira, respectivamente, destaca-se, pois, segundo Silva (2010) é mais realizada pelos pesquisadores. Uma das principais características deste tipo de pesquisa é que sua elaboração é realizada com base em material já publicado, em trabalhos e em pesquisas já feitas, nos quais se tem uma base para seu estudo (GIL, 2010).

Já a pesquisa documental se difere da primeira por utilizar material que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado. A Investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados, tais como: registros, anuais, regulamentos, circulares, ofícios, memorando, balancetes, comunicação, informações em disquete, diários, cartas pessoais, folclore etc. (SILVA, 2010).

As principais pesquisas classificadas no segundo grupo são: pesquisa experimental, pesquisa *Ex-Post-Facto*, o levantamento e o estudo de caso (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A pesquisa experimental consiste em determinar um objeto de estudo e manipula-lo afim de observar as variações e efeitos que tais manipulações vão produzir no objeto. Na pesquisa *Ex-Post-Facto* o experimento é efetivado depois dos fatos, sendo que o pesquisador não tem controle sobre as variáveis. Quanto a pesquisa de levantamento, ela consiste na coleta

de dados referentes a uma dada população com base em uma amostra selecionada. O estudo de caso é um estudo que analisa um ou poucos fatos com profundidade (SILVA, 2010).

Com isso, a pesquisa foi classificada como bibliográfica e documental, pois sua análise se baseou em fontes denominadas “papel”, tais como: livros, artigos e trabalhos científicos, periódicos, físicos e digitais; e as demonstrações contábeis anuais das empresas analisadas. Assim os resultados da pesquisa foram sustentados pela revisão bibliográfica elaborado a partir destas fontes.

3.1.3 Quanto à Abordagem do Problema

De acordo com Richardson *et al* (2015) adotando-se uma divisão mais genérica, pode-se dizer que existem duas grandes técnicas para abordagem de um problema, a qualitativa e a quantitativa.

Na abordagem qualitativa, busca-se, principalmente, a disseminação ou expansão dos dados e da informação, ao passo que a abordagem quantitativa pretende, intencionalmente, delimitar a informação ou medir com precisão as variáveis do estudo, ter foco (SAMPLERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Do ponto de vista de Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Por outro lado, a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.

À vista disto, a abordagem utilizada na pesquisa foi o quali-quantitativa (qualitativa-quantitativa), que é a junção dos dois enfoques, pois buscou medir por meio do levantamento de percentuais, a qualidade das divulgações e também a quantidade de critérios divulgados.

3.1.4 Quanto à Técnica de Coleta de Dados

O levantamento de dados é fundamental para a execução de qualquer estudo científico, independentemente de quais sejam os métodos ou técnicas utilizados, sendo que essas informações colaboram trazendo conhecimentos que servem de embasamento para o objeto de

estudo, como também possibilita evitar retrabalhos e esforços desnecessários, e ainda, propõe problemas e hipóteses e norteiam para outras fontes de coleta (LAKATOS; MARCONI, 2003).

As técnicas de pesquisa e levantamento de dados se dividem, segundo Prodanov e Freitas (2013), em documentação direta e documentação indireta. A primeira, respectivamente, é aquela em que os dados são extraídos da realidade, pelo trabalho do próprio pesquisador, ou seja, dados primários, como por exemplo, a observação intensiva, a entrevistas e o questionário. A segunda se configura quando a coleta ocorre por meio de fontes de dados secundárias, acessíveis mediante pesquisa bibliográfica ou documental.

Isto posto, esta pesquisa se tipifica como documentação indireta, pois foi elaborada com base em fontes de dados caracterizados como “dados de segunda-mão”, tais como: periódicos, livros, revistas, artigos, teses e dissertações, e informações disponibilizadas em sítios online.

3.1.5 Método de Abordagem da Pesquisa

Métodos são as etapas do processo de construção do conhecimento científico pelo qual esclarecerá os procedimentos lógicos que deverão ser seguidos, permitindo ao pesquisador decidir acerca do alcance de sua investigação, das regras de aplicação dos fatos e da validade de suas generalizações. É a forma que será utilizada para se alcançar a verdade, tendo em vista a realização de um ou mais objetivos (TURRA; SILVA, 2005)

No decorrer do tempo surgiram diversos métodos que vem auxiliando os pesquisadores em suas investigações. Dentre os mais conhecidos estão os métodos: Indutivo, Dedutivo, Dialético, Hipotético-dedutivo, entre outros (MENEZES; SILVA, 2005).

De acordo com Lakatos e Marconi (2003) no método dedutivo, premissas verdadeiras levam, inevitavelmente, à conclusão verdadeira, no indutivo, conduzem apenas a conclusões prováveis, no método dialético as coisas são analisadas na qualidade de objetos em movimento e o método Hipotético-Dedutivo as hipóteses superam os testes, apenas, provisoriamente.

Considera-se então que esta pesquisa foi elaborada com base em dados verdadeiros, tais como, normas, teorias e informações extraídas do *site* da BM&FBOVESPA e sua forma de abordagem foi o método dedutivo, pois a partir da interpretação e análise dos dados esperou alcançar uma conclusão verdadeira.

3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA E PERÍODO DE ESTUDO

População é a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo, e a amostra é parte desta população selecionada de acordo com uma regra ou técnica escolhida (MENEZES; SILVA, 2005)

No presente estudo a amostra foi composta por empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) na qual é uma companhia responsável por administrar os mercados organizados de títulos, valores mobiliários e contratos, além de oferecer ampla gama de produtos e serviços, tais como: negociação de ações, títulos e contratos; listagem de empresas e outros emissores de valores mobiliários, entre outros (BMF&BOVESPA).

Em meio as companhias listadas neste mercado, a população desta pesquisa está delimitada às empresas classificadas no setor de Tecnologia da Informação e a amostra corresponde a totalidade da população, que consiste no total das empresas deste setor. Sendo assim a amostra foi composta por 8 empresas, sendo 2 (duas) do segmento de Computadores e Equipamentos e 6 (seis) do segmento de Programas e Serviços, conforme apresentado no quadro 2:

QUADRO 2- Empresas Componentes da Amostra

| Setor | Segmento | Empresas selecionadas |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Tecnologia da informação | Computadores e Equipamentos | Itautec S.A. - Grupo Itautec |
| | | Positivo Tecnologia S.A. |
| | Programas e Serviços | BRQ Solucoes em Informatica S.A. |
| | | Ideiasnet S.A. |
| | | Linx S.A. |
| | | Quality Software S.A. |
| | | Senior Solution S.A. |
| | | Totvs S.A. |

Fonte: BM&FBovespa, adaptado pelo autor, 2017.

O período de estudo da pesquisa restringiu-se aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e seu foco foi a análise das demonstrações contábeis anuais das empresas selecionadas na amostra.

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A determinação do instrumento de coleta de dados vai depender dos objetivos que se pretende alcançar com a pesquisa e do universo a ser investigado, ou seja, a coleta de dados estará relacionada com o problema, a hipótese ou os pressupostos da pesquisa e objetiva obter elementos para que os objetivos propostos na pesquisa possam ser alcançados. (MENEZES; SILVA, 2005).

A coleta de dados pode ser realizada por meio da observação, da entrevista, do questionário ou do formulário (MENEZES; SILVA, 2005).

Para Lakatos e Marconi (2003) a observação utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. A entrevista é um encontro entre duas pessoas em que uma delas tem a finalidade de obter informações da outra a respeito de determinado assunto. O questionário é constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e o formulário consiste em um mecanismo para obter informações diretamente do entrevistado.

Dessa forma, foi elaborado o *check list* abaixo contendo 13 (treze quesitos, conforme orientações de divulgação do CPC 06 (R1), que foram respondidos, sendo este o instrumento que foi utilizado na coleta dos dados que, posteriormente, foram analisados a fim de responder ao propósito da pesquisa.

QUADRO 3 - Instrumento de Coleta de Dados

| Ordem | Descrição do item | Sim | Não |
|-------|---|-----|-----|
| 1 | A empresa está divulgando, referente a seus arrendamentos mercantis financeiros, para cada categoria de ativo, o valor contábil líquido ao final do período? | | |
| 2 | A empresa está conciliando o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro ao final do período e o seu valor presente? | | |
| 3 | A empresa está divulgando o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro ao final do período, e o seu valor presente, em período de até um ano? | | |
| 4 | A empresa está divulgando o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro ao final do período, e o seu valor presente, em período de mais de um ano até 5 anos? | | |
| 5 | A empresa está divulgando o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro ao final do período, e o seu valor presente, em período mais que cinco anos? | | |

| | | | |
|----|--|--|--|
| 6 | A empresa está divulgando os pagamentos contingentes referentes a arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos como despesas durante o período? | | |
| 7 | A empresa está divulgando o valor, no final do período, referente ao total dos futuros pagamentos mínimos de subarrendamento mercantil financeiro que se espera que sejam recebidos nos subarrendamentos não canceláveis? | | |
| 8 | A empresa está divulgando a descrição geral dos acordos materiais de arrendamento mercantil do arrendatário? | | |
| 9 | A empresa está divulgando o total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis para período de até um ano? | | |
| 10 | A empresa está divulgando o total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis para período de um ano até cinco anos? | | |
| 11 | A empresa está divulgando o total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis para período de mais de cinco anos? | | |
| 12 | A empresa está divulgando o valor, no final do período, referente ao total dos futuros pagamentos mínimos de subarrendamento mercantil operacional que se espera que sejam recebidos nos subarrendamentos não canceláveis? | | |
| 13 | A empresa está divulgando os pagamentos de arrendamento mercantil operacional reconhecidos como despesa do período? | | |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise consiste na etapa da investigação em que o pesquisador entra em maiores detalhes sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, a fim de conseguir respostas às suas indagações, procurando estabelecer as relações necessárias entre os dados obtidos e as hipóteses formuladas, comprovando-as ou refutando-as, mediante a análise (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Com isso os dados para análise neste estudo, foram coletados através do questionário elaborado com base nos requisitos mínimos de divulgação do CPC 06 (R1). Os critérios divulgados foram quantificados por meio da contagem binária, na qual, segundo Almeida (2013), consiste num sistema de numeração que utiliza apenas dois dígitos: 0 e 1. Logo o dígito “0” corresponderá ao quesito não divulgado e o “1” ao quesito divulgado.

Na sequência, os dados obtidos pela contagem binária foram tabulados afim de calcular os percentuais de divulgação de cada quesito. Os percentuais foram dispostos em gráficos e

tabelas, sendo analisados em todos os anos do período de estudo, segmento por segmento, retratando os maiores e menores percentuais de divulgação.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ÍNDICES DE DIVULGAÇÃO DO CPC 06 (R1)

O estudo foi composto por uma amostra de 8 (oito) empresas, que corresponderam ao total da população, constituída pelas empresas englobadas pelo setor de tecnologia da informação listadas na BM&FBOVESPA. Os dados analisados foram coletados com base nas demonstrações padronizadas, principalmente as notas explicativas e balanço patrimonial, das empresas, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, obtendo um total de 40 conjuntos de demonstrações analisadas.

Seguindo o roteiro, após a aplicação do instrumento de coleta de dados, resultou-se no cálculo dos índices de evidenciação por empresa nos 5 anos e o percentual médio total, conforme os quesitos apresentados no Quadro 3. O Quadro 4 traz tais números:

QUADRO 4 - Nível de Divulgação por Empresa

| Empresas | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Média /Empresa |
|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------|
| BRQ Solucoes em Informatica S.A. | 0,00% | 46,15% | 30,77% | 30,77% | 30,77% | 27,69% |
| Ideiasnet S.A. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Linx S.A. | 23,08% | 23,08% | 23,08% | 0,00% | 0,00% | 13,85% |
| Positivo Tecnologia S.A. | 15,38% | 15,38% | 15,38% | 15,38% | 15,38% | 15,38% |
| Quality Software S.A. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Senior Solution S.A. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Totvs S.A. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 15,38% | 46,15% | 12,31% |
| Média/Ano | 4,81% | 10,58% | 8,65% | 7,69% | 11,54% | 8,65% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Ponderando os resultados de forma quantitativa, os índices de evidenciação apresentados foram pequenos, se observado o fato de que a divulgação de acordo com o CPC 06 (R1) trata-se de um dispositivo obrigatório. O ideal seria quocientes mais próximos de 100%. Com isso a média total de evidenciação foi de 8,65%, resultado motivado pelo fato de que metade das empresas da amostra (4 empresas) obtiveram 0% de divulgação nos 5 anos do período de estudo.

Fazendo uma análise anual dos indicadores verificou-se que ano 2012 as empresas divulgaram em média 4,81%, no ano 2013 as empresas divulgaram em média 10,58%, no ano 2014 as empresas divulgaram em média 8,65%, no ano 2015 as empresas divulgaram em média 7,69% e no ano 2016 as empresas divulgaram em média 11,54%.

Com isso nota-se que houve uma variação nos percentuais médios de divulgação, ou seja, os índices apresentaram aumentos e decréscimos no decorrer dos anos, sendo que 2012 foi o ano com menor índice de evidenciação e 2016 foi o ano com maior evidenciação.

Os resultados possibilitaram, ainda, a análise do nível de divulgação por quesito, conforme o quadro 5.

QUADRO 5 - Nível de Divulgação por Quesito

| Quesitos | Anos de análise | | | | | |
|----------|-----------------|--------|--------|--------|--------|---------------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total/média |
| Q1 | 0,00% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 25,00% | 12,50% |
| Q2 | 0,00% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 25,00% | 12,50% |
| Q3 | 0,00% | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 25,00% | 12,50% |
| Q4 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q5 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q6 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q7 | 25,00% | 37,50% | 37,50% | 25,00% | 25,00% | 30,00% |
| Q8 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q9 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q10 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 12,50% | 12,50% | 5,00% |
| Q11 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Q12 | 12,50% | 25,00% | 12,50% | 0,00% | 12,50% | 12,50% |
| Q13 | 25,00% | 37,50% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 27,50% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Observa-se que 7 quesitos obtiveram evidenciação, e 6 quesitos não foram divulgados nenhuma vez. Dessa forma, em ordem decrescente os quesitos mais divulgados foram, respectivamente: o quesito 7; o quesito 13; os quesitos 1, 2, 3 e 12, com mesmo percentual de divulgação; o quesito 10; e, por fim, os quesitos 4, 5, 6, 8, 9, 11, não foram divulgados.

O quesito 7 apresentou o maior nível de evidenciação, com percentual médio de 30%. Nota-se nos anos de 2013 e 2014, uma elevação do nível de divulgação do quesito, considerando que em 2013 e 2014 o nível de evidenciação foi de 37,50% e nos demais anos a média é de 25%.

O quesito 13 foi o segundo mais divulgado, com percentual médio de 27,50%. Esse quesito apresentou nível de divulgação de 25% em todos os anos, exceto em 2013, no qual teve um aumento para 37,50%. Esses resultados assemelham-se aos do quesito 7, comentado no parágrafo anterior, porém, a diferença foi o índice de divulgação do ano de 2014, em que o quesito 7 obteve 37,50% e o quesito 13 obteve 25%.

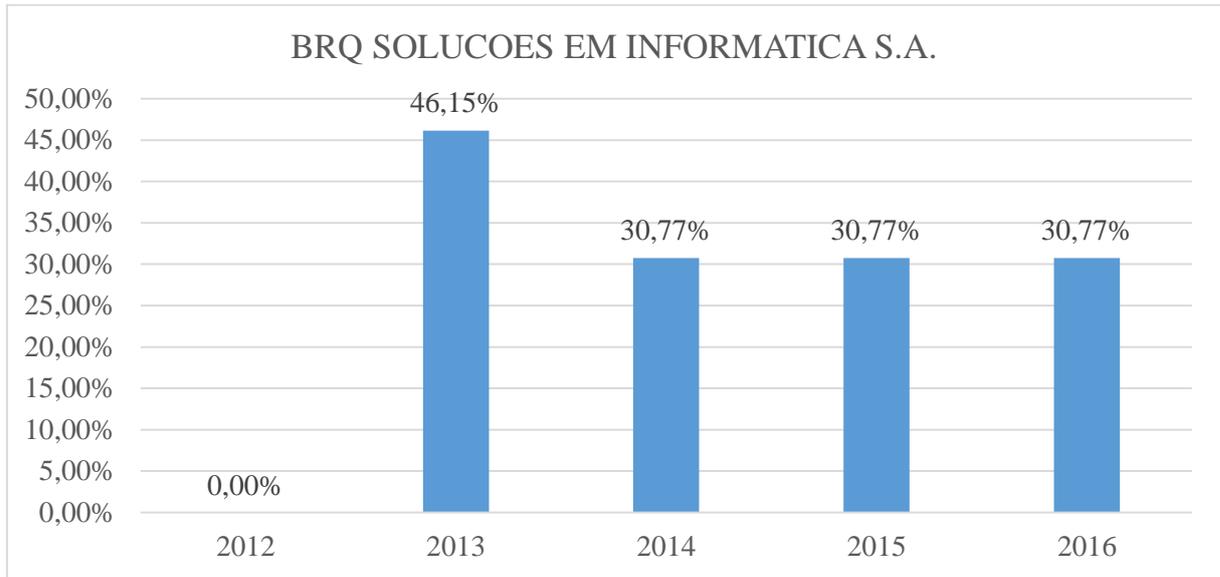
Os quesitos 1, 2, 3 e 12 apresentaram níveis de evidenciação iguais, sendo que a média total foi de 12,50%. Entretanto, se analisar os quocientes anuais, existe uma diferença entre os quesitos 1, 2 e 3 se comparados ao quesito 12. Os quesitos 1, 2 e 3 exibem uma evolução entre os anos de 2012 a 2016, já que em 2012 nenhum desses quesitos foram divulgados, em 2013, 2014 e 2015 apresentaram índices de 12,50%, e em 2016 apresentaram índices de 25%. Por outro lado, o quesito 12 obteve nível de evidenciação de 12,50% nos anos de 2012, 2014 e 2016, sendo que houve uma variação no índice de divulgação, elevando-se para 25% em 2013, e declinando-se para 0% em 2015.

Dos quesitos que foram divulgados, o quesito 10 foi o que apresentou o menor nível de evidenciação, com média total de 5%. Nos primeiros três anos do período de estudo (2012, 2013 e 2014) o quesito 10 não foi divulgado uma única vez. Contudo, em 2015 e 2016 apresentou percentuais de 12,50%, para os dois anos.

Os quesitos 4, 5, 6, 8, 9 e 11 não foram divulgados por nenhuma empresa em nenhum dos anos do período de estudo.

Partindo para a análise individual por empresa nota-se, conforme o gráfico 1, que de todos os componentes da amostra, a BRQ Soluções em Informática S.A. obteve a maior divulgação de informações, mesmo não sendo possível localizar suas demonstrações padronizadas referente ao ano de 2012. Conforme apresentado no quadro 4 o percentual médio de divulgação foi de 27,69% e, observando o gráfico 1, nota-se que o seu maior índice de evidenciação (46,15%) ocorreu no ano de 2013, mantendo-se nos demais anos com percentuais constantes de 30,77%.

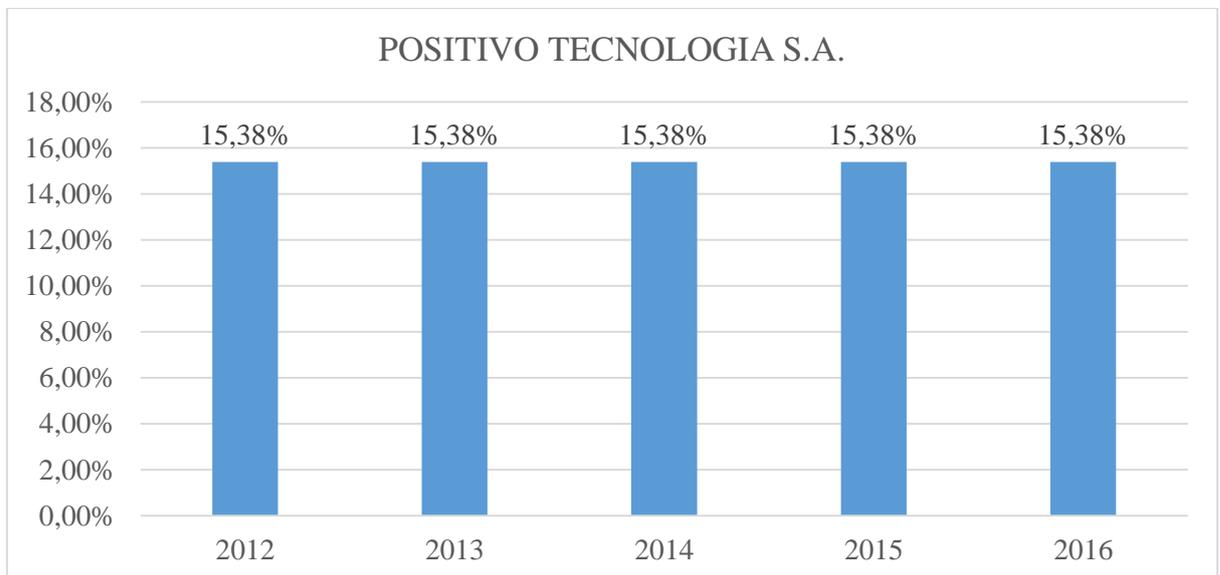
GRÁFICO 1 - Nível de divulgação BRQ Soluções em Informática S.A.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Seguindo em ordem decrescente, se tem os índices médios de divulgação da Positivo Tecnologia S.A. com percentual de 15,38% em todos os anos analisados (GRÁFICO 2)

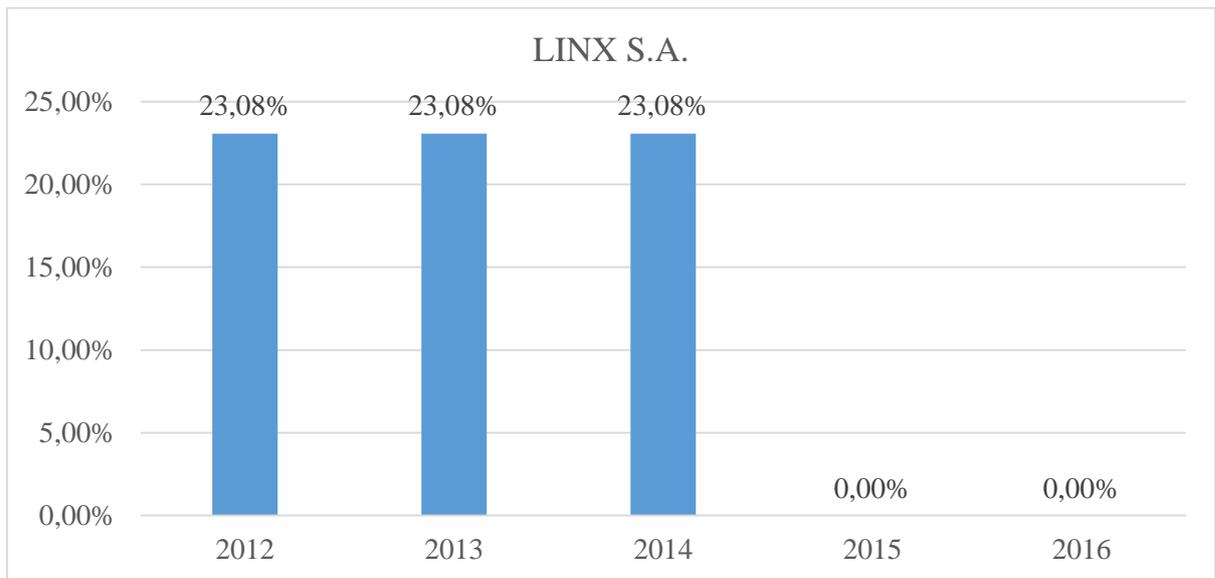
GRÁFICO 2 – Nível de divulgação Positivo Tecnologia S.A.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

A Linx S.A. apresentou quocientes de 23,08% nos três primeiros anos (2012, 2013 e 2014) do estudo, e nos demais anos (2015 e 2016) não divulgou nenhuma informação. Seu percentual médio referente a todos os anos foi de 13,85% (GRÁFICO 3).

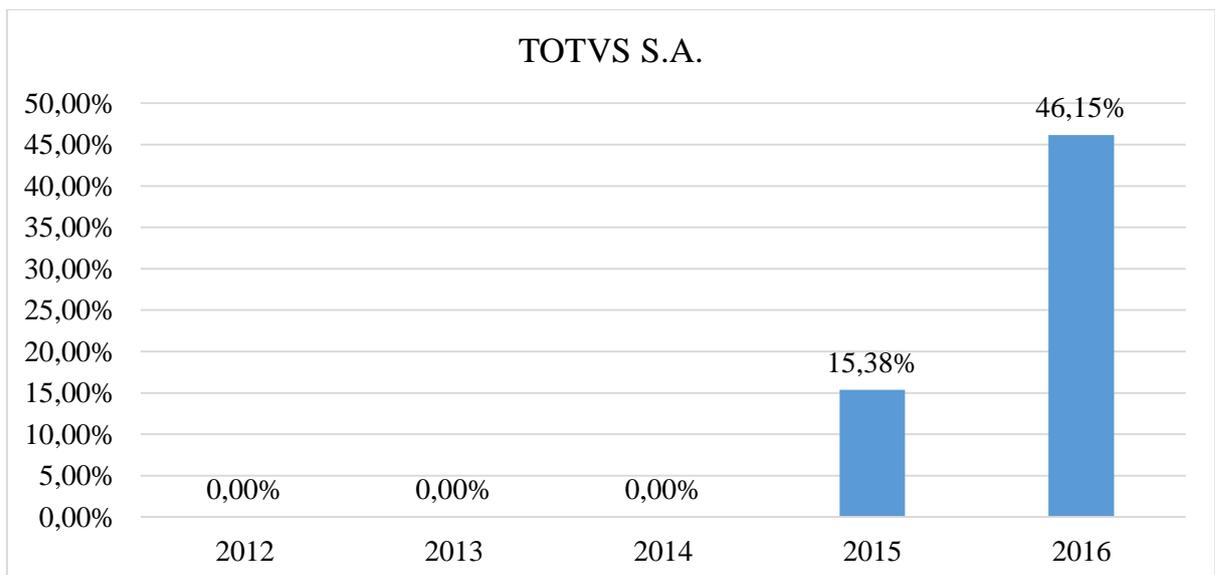
GRÁFICO 3 – Nível de divulgação Linx S.A.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Através do gráfico 4 assimila-se os resultados da Totvs S.A., que nos três primeiros anos da pesquisa (2012, 2013 e 2014) não evidenciou nenhuma informação referente as suas operações de arrendamento mercantil, entretanto, em 2015 e em 2016 obteve, respectivamente, os valores de 15,38% e 46,15%. Dentre as 4 empresas que divulgaram alguma informação, a Totvs S.A. foi a que menos divulgou, tendo um percentual médio referente as todos os anos de 12,31%.

GRÁFICO 4 – Nível de divulgação Totvs S.A.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Das entidades que não apresentaram nenhuma informação encontra-se a Ideiasnet S.A. que, embora tenha mencionado em suas notas explicativas sobre a política de depreciação dos ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro, não divulgou maiores informações sobre o assunto.

A empresa Itaotec S.A. - Grupo Itaotec, também não apresentou nenhuma informação referente a seus arrendamentos mercantis como arrendatária, no entanto evidenciou informações como arrendadora, porém como o estudo não se abarcou nas informações do arrendador, estas informações não foram consideradas na análise.

Outra entidade com 0% de divulgação dos requisitos mínimos do CPC 06 (R1) foi a Quality Software S.A. que não fez nenhuma menção ao assunto “Arrendamento mercantil” em suas demonstrações. Sendo assim, não foi possível deduzir se esta empresa teve alguma operação de arrendamento mercantil e não o divulgou, ou se realmente não teve a prática desta atividade nos períodos apurados.

No caso da Senior Solution S.A., em 2012 não fez nenhum comentário sobre arrendamento mercantil em seus relatórios financeiros, em 2013 e 2014 mencionou sobre a política de seguros referente ao arrendamento mercantil em suas notas explicativas, em 2015 novamente não fez menção sobre o assunto e em 2016, ao tratar das novas mudanças da IFRS 16 para as operações arrendamento mercantil prevista para vigorar a partir de janeiro de 2019, declarou que não possuía operações de *leasing*.

4.2 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

O principal fator que contribuiu para as limitações desta pesquisa foi a subjetividade no momento da coleta de dados. Ao verificar se as empresas divulgaram, ou não, determinado quesito o autor tem que dispor de sua opinião. Dessa forma os resultados podem variar de acordo com a subjetividade do autor, ou seja, um quesito pode ser considerado com divulgado por um indivíduo, mas para outra não.

Esta questão da subjetividade se agrava, principalmente pelo fato que os relatórios analisados, na maioria, quando apresentaram as informações, evidenciaram de forma incompleta dificultando assim afirmar se os quesitos que foram atendidos ou não. Nesse sentido as informações apresentadas parcialmente nesta pesquisa foram consideradas divulgadas.

E, por fim, considerou-se também uma limitação a impossibilidade de averiguar com exatidão se a empresa possuía operações de arrendamento mercantil nos períodos analisados. Sabe-se que as empresas que não possuíam este tipo de operação, conseqüentemente não as divulgaram. Portanto, as empresas que não divulgaram informações referente ao CPC 06 (R1), continuaram corroborando para na análise dos resultados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *leasing*, desde o seu surgimento e evolução ao que conhecemos hoje, exerce papel fundamental nas maiores economias do mundo, estando inserido como importante recurso para o desenvolvimento econômico da maioria das empresas, de diferentes setores (MARTINEZ, 1995).

Com o aumento da prática das operações de arrendamento mercantil surgiram as preocupações em fazer o registro patrimonial correto retratando a essência econômica das operações. Para isto, no Brasil, foi elaborado o CPC 06 (R1), com base na norma internacional IAS, com o objetivo de estabelecer políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a estas operações.

Nesse sentido, a presente pesquisa se engajou no objetivo de averiguar se as empresas de capital aberto do setor de tecnologia da informação listadas na BM&FBovespa estão divulgando suas operações de arrendamento mercantil de acordo o CPC 06 (R1).

Na execução do roteiro do estudo, foram analisadas as demonstrações padronizadas, principalmente as notas explicativas e balanço patrimonial das empresas do setor de tecnologia da informação listadas na BM&FBovespa, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, obtendo um total de 40 conjuntos de demonstrações analisadas.

Frente proposição levantada no início desta pesquisa, após o seu desenvolvimento, verificou-se que o nível de divulgação das empresas do Setor de Tecnologia da Informação é insatisfatório, considerando uma média total de divulgação de 8,65% e, se observado o fato que a divulgação de acordo com o CPC 06 (R1) trata-se de um dispositivo obrigatório, o ideal seria quocientes mais próximos de 100%.

Tal conceito pôde ser formado com base, primeiramente, na análise quantificada dos percentuais médios de divulgação, no qual, das 8 empresas analisadas, 4 não divulgaram nenhuma informação, 1 obteve mais de 25% de divulgação e nenhuma empresa apresentou mais de 50% de divulgação

A análise por quesito também deixa os resultados evidentes, sendo que dos 13 quesitos elaborados, 7 quesitos foram divulgados e 6 quesitos não obtiveram nenhuma divulgação, sendo que o quesito mais divulgado obteve índice de 30%, o quesito menos divulgado obteve índice de 5%.

Os resultados podem ter sido motivados, possivelmente, pela ausência da prática de operações de arrendamento mercantil por algumas empresas. No entanto, desde que as mesmas não declararam não praticar este tipo operação, não obtiveram tratamento especial e acabaram impactando negativamente nos resultados da pesquisa.

Durante a análise das notas explicativas do ano de 2016, notou-se comentários referente a nova norma IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. Devido à grande incidência deste assunto, nas notas explicativas do ano de 2016 acredita-se que a nova norma possa contribuir para a melhoria no nível de evidenciação.

Entretanto, depende das empresas e dos profissionais envolvidos na elaboração dos relatórios financeiros se comprometerem a atender as exigências de evidenciação de informações do CPC 06 (R1), e demais CPC's, para que dessa forma, as demonstrações contábeis possam atender ao seu objetivo junto aos usuários em geral, retratando a verdadeira situação patrimonial e financeira da entidade que reporta a informação.

Contudo a lacuna bibliográfica sobre o temo não está nem perto de ser superada com esta pesquisa, principalmente devido as mudanças que a nova norma IFRS 16, que substituirá o pronunciamento IAS 17, está provocando nas operações de arrendamento mercantil. Enquanto a norma não entra em vigor, sugere-se analisar os impactos de sua adoção nas demonstrações contábeis das empresas e como isto afetará seus resultados. Quando a nova norma entrar em vigor, um estudo para analisar sua adoção será de grande valor para verificar a aderência nos primeiros anos. Por fim, fica aqui a sugestão de pesquisa referente a nova norma, sendo ela o IFRS 16.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. A. de. Codificando o alfabeto por meio do sistema de numeração binário. Matemática - Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFMAT). Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/5953>>. Acessado em: 11/10/2017.

ALMEIDA, M. Qual o impacto da crise no financiamento do imóvel? Exame –Abril, 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/qual-o-impacto-da-crise-no-financiamento-do-imovel/>>. Acessado em: 11/10/2017.

Associação Brasileira das Empresas de Leasing. Leasing. S.d. Disponível em: <http://leasingabel.com.br/site/Adm/userfiles/leasing_site.pdf>. Acessado em: 11/10/2017.

Banco Central do Brasil. Quadro Resumo. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/soc_arrend_merc.asp>. Acessado em: 11/10/2017.

Banco Central do Brasil. Resolução nº 2.309, de 28 de agosto de 1996. Disciplina e consolida as normas relativas às operações de arrendamento. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?numero=2309&tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&data=28/08/199>>. Acessado em: 25/09/2017.

BATISTA, E.B.O. Arrendamento mercantil operacional: as mudanças propostas pelos organismos internacionais e seus efeitos nas empresas brasileiras. Dissertação (Mestrado - Controladoria Empresarial) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/903>>. Acessado em: 23/09/2017.

BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo. Empresas listadas. 2017. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 22/09/2017.

BRASIL. Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. MSG 1.045, DE 28/12/2007 - D.O.U. DE 28/12/2007, (EDIÇÃO EXTRA), P. 9: VETO PARCIAL - PARTES VETADAS: ART. 181. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 22/09/2017.

BRASIL. Lei Nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências DOFC de 13 de setembro de 1974, P. 10589. Disponível em: <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16385.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16385.htm)>. Acesso em: 22/09/2017.

CAMPOS, G. DE S. Não incidência do ICMS sobre importações realizadas a título de arrendamento mercantil. 2010. 119 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/8928>>. Acessado em: 30/09/2017.

Comissão de Valores Mobiliários. DELIBERAÇÃO CVM Nº 554, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deliberacoes/anexos/0500/deli554.pdf>>. Acessado em: 27/09/2017.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 13. Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=44>> Acesso em: 29/09/2017.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1). Operações de Arrendamento Mercantil, 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=37>> Acesso em: 17/09/2017.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1). Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, 2010. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf> Acesso em: 17/09/2017.

DA FONSECA, C. J.; BARRANTES, H. Á. A importância da Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC de Enterprise Resource Planning-ERP nos resultados empresariais. 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4220>>. Acessado em: 24/09/2017.

FIORAVANTE, A. C.; SALOTTI, B. M. IAS 17 IAS 17 – Arrendamento. Manual De Normas Internacionais De Contabilidade: Ifrs Versus Normas Brasileiras, 2ª edição. ERNST & YOUNG; Fipecafi (Orgs.) Grupo Gen. São Paulo: Atlas, 2010. Cap. 11, p. 143 – 161.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010

GORDON, S. R.; GORDON, J. R. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. (Tradução Oscar Rudy Kronmeyer Filho; revisão técnica Sandra Regina Holanda Mariano) [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: LTC. 2013.

GRACILIANO, E. A.; SANTANA, E. C.; NUNES, A. P.; SZUSTER, N. Contabilização do leasing em empresas arrendadoras: divergências na legislação brasileira. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza, CE. Anais ... Rio Grande do Sul: Associação Brasileira de Custos, 2009. Disponível em: <<http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1146/1146>>. Acesso em: 19/10/2017.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. Suplemento - Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. São Paulo: Atlas, 2007. P. 13-29.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JUSTI, J.; VIEIRA, T. P. Manual para padronização de trabalhos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Rio Verde: Ed. UniRV, 2016.

KOYAMA, C. Um estudo sobre a contribuição da tecnologia da informação (TI) para a inovação organizacional. 2007. 172 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://localhost:8080/tede/handle/tede/591>>. Acessado em: 24/09/2017.

KRÜGER, L. M.; Borba, J. A. Evidenciação do Arrendamento Mercantil Financeiro nas Empresas Listadas no Novo Mercado da Bm&Fbovespa. Revista de Finanças Aplicadas. Publicado em 21/01/2013, pp.1-23. Disponível em: <<http://www.financasaplicadas.net/index.php/financasaplicadas/article/view/66>>. Acessado em: 24/09/2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india>. Acesso em: 17/04/2015.

MARTINELLI, R. M. F. Tecnologia da informação na construção do conhecimento: abordagem a partir do modelo de Nonaka & Takeuchi. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis- SC, 2001. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/79452>>. Acessado em: 28/09/2017.

MARTINEZ, A. L. Análise e avaliação do contrato de leasing: uma abordagem financeira. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1995. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/5050>>. Acessado em: 23/09/2017.

MEDRI, W. Curso de Especialização “Lato Sensu” em Estatística. ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA. Universidade estadual de Londrina – PR, 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/textos_didaticos/especializacao_estatistica.pdf>. Acessado em: 12/10/2017.

MELO, L.; KOMETANI, P. Crise política pode afetar recuperação da economia brasileira, dizem especialistas. G1- Economia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/crise-politica-pode-afetar-recuperacao-da-economia-brasileira-dizem-especialistas.ghtml>>. Acessado em: 11/10/2017.

NORONHA, J. S. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e sua incidência nas operações de arrendamento mercantil. 2015. 206 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/6884>>. Acessado em: 23/09/2017.

O'BRIEN, J. A. Sistema de Informação e as decisões gerenciais na era da internet. (Tradução da 11ª edição americana), 3. ed., 2009.

PANUCCI FILHO, R. Lease-back. Dissertação de Mestrado. Biblioteca Digital USP. São Paulo 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-11022015-080815/pt-br.php>>. Acessado em: 30/09/2017

Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI No 6.099, de 12 de setembro de 1974. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6099.htm>. Acessado em: 20/09/2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo, 2013. Disponível em: <>. Acesso em: 02 mai. 2017.

RAINER, K. R.; CEGIELSKI, C. G. Introdução a sistemas de informação. (Tradução Multinet Produtos), 3. ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RICHARDSON, R. J.; et al. Pesquisa social, métodos e técnicas. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2015, p. 59.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

SANTOS, N.A.; RAIMUNDINI, S. L. SOUZA, C. A. B.de; Evidenciação Contábil: Análise Comparativa da Aplicação das Normas Internacionais de contabilidade e das Normas Vigentes No Brasil em Operações de arrendamento Mercantil Financeiro. Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, Paraná, v. 26, n. 2, p. 72 - 87, maio / agosto 2007 Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/html/3071/307124231005/>>. Acessado em: 21/09/20017.

SILVA, A. C. R. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MENEZES, E. M; SILVA, E. L. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 4. ed., revisada e atualizada. Florianópolis: UFSC, p. 92-93, 2005. Disponível em:
<https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2017.

SILVA, F. A. B. da. Estudo do impacto da primazia da essência sobre a forma nas demonstrações financeiras em IFRS dos cinco maiores conglomerados financeiros do Brasil. 2016. 166 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <
<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19144>>. Acessado em: 25/10/2017.

SILVA, R. C. F. da. A tecnologia da informação: um caminho na construção e democratização de oportunidades de acesso à educação profissional a distância: uma realidade possível. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Computação, 2001. Disponível em: <
<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/79915>>. Acessado em: 27/09/2017.

SPOHR, E. M.; SUAVÉ, J. P. Avaliação do impacto de tecnologias da informação emergentes nas empresas. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003, p. 5.

TAMBOR JUNIOR, Eduardo. A tecnologia da informação e o crescimento da produtividade. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/5827>>. Acessado em: 28/09/2017.

TURRA, F. J. Verificando o nível de adoção da “IFRS 7 / CPC 40 - instrumentos financeiros: divulgação” por empresas brasileiras. 2016. [106 f.]. Tese (Controladoria Empresarial) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, [São Paulo]. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/2826>>. Acessado em: 08/10/2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Análise Binária Ano de 2012

| Empresas | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 | Q7 | Q8 | Q9 | Q10 | Q11 | Q12 | Q13 | Total | Média % |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------------|
| BRQ Solucoes em Informatica S.A. | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | ? | 0 | 0,00 |
| Ideiasnet S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Linx S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 23,08 |
| Positivo Tecnologia S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Quality Software S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Senior Solution S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Totvs S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Total Quesito | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 5 | 4,81 |
| Média Quesito % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 25,00 | 4,81 | |

Legenda:

0 = Empresa não divulgou o quesito

1 = Empresa divulgou o quesito

Q = Quesito

APÊNDICE B – Análise Binária Ano de 2013

| Empresas | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 | Q7 | Q8 | Q9 | Q10 | Q11 | Q12 | Q13 | Total | Média % |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| BRQ Solucoes Em Informatica S.A. | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 6 | 46,15 |
| Ideiasnet S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Linx S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 23,08 |
| Positivo Tecnologia S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Quality Software S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Senior Solution S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Totvs S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Total Quesito | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 11 | 10,58 |
| Média Quesito % | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 37,50 | 10,58 | |

Legenda:

0 = Empresa não divulgou o quesito

1 = Empresa divulgou o quesito

Q = Quesito

APÊNDICE C – Análise Binária Ano de 2014

| Empresas | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 | Q7 | Q8 | Q9 | Q10 | Q11 | Q12 | Q13 | Total | Média % |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------------|
| BRQ Solucoes Em Informatica S.A. | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 30,77 |
| Ideiasnet S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Linx S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 23,08 |
| Positivo Tecnologia S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Quality Software S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Senior Solution S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Totvs S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Total Quesito | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 9 | 8,65 |
| Média Quesito % | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 25,00 | 8,65 | |

Legenda:

0 = Empresa não divulgou o quesito

1 = Empresa divulgou o quesito

Q = Quesito

APÊNDICE D – Análise Binária Ano de 2015

| Empresas | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 | Q7 | Q8 | Q9 | Q10 | Q11 | Q12 | Q13 | Total | Média % |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------------|
| BRQ Solucoes em Informatica S.A. | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 30,77 |
| Ideiasnet S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Linx S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Positivo Tecnologia S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Quality Software S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Senior Solution S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Totvs S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Total Quesito | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 8 | 7,69 |
| Média Quesito % | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 7,69 | |

Legenda:

0 = Empresa não divulgou o quesito

1 = Empresa divulgou o quesito

Q = Quesito

APÊNDICE E – Análise Binária Ano de 2016

| Empresas | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 | Q7 | Q8 | Q9 | Q10 | Q11 | Q12 | Q13 | Total | Média % |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------------|
| BRQ Solucoes em Informatica S.A. | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 30,77 |
| Ideiasnet S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Itautec S.A. - Grupo Itautec | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Linx S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Positivo Tecnologia S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 15,38 |
| Quality Software S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Senior Solution S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Totvs S.A. | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 6 | 46,15 |
| Total Quesito | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 12 | 11,54 |
| Média Quesito % | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 0,00 | 12,50 | 25,00 | 11,54 | |

Legenda:

0 = Empresa não divulgou o quesito

1 = Empresa divulgou o quesito

Q = Quesito